



Câmara Municipal de Uruana de Minas

Avenida Brasília, 300, B. Cruzeiro - Uruana de Minas-MG - Cep: 38.630-000
Fone: (38) 3678-9298

CNPJ: 02.303.129/0001-02

www.camarauruana.mg.gov.br - camara@uruanademinas.mg.leg.br

PORTARIA Nº 014, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2024.

Publicado no Quadro de
avisos, do Saguão da Câmara.
EM 09 / 02 / 2024

SEDE DO PRESIDENTE

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO
ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
URUANA DE MINAS-MG, DATA QUE
MENCIONA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DE URUANA DE MINAS, ESTADO DE MINAS
GERAIS**, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas nos artigos
67 e 275 do Regimento Interno, bem como o previsto na Lei Orgânica do Município artigo 24,
inciso III.

RESOLVE:

Art. 1º - Não haverá expediente na Câmara Municipal de Uruana de Minas/MG, no dia
12 de fevereiro de 2024 (segunda-feira) e 14 de fevereiro de 2024 (quarta-feira), em razão do
FERIADO DE CARNAVAL, dia 13 de fevereiro de 2024 (terça-feira), termos em que fica
declarado Ponto Facultativo.

Art. 2º - Fica suspensa a Reunião Ordinária do dia 12 de fevereiro de 2024 e neste ato
redesignada para o dia 15 de fevereiro de 2024 (quinta-feira), às 19h (dezenove horas).

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas, Estado de Minas
Gerais, ao nono dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro (09.02.2024).

ROBSON RESENDE
DA
MOTA:94400598691

Assinado de forma digital
por ROBSON RESENDE DA
MOTA:94400598691
Dados: 2024.02.09
12:22:38 -03'00'

ROBSON RESENDE DA MOTA

Presidente da Câmara Municipal de Uruana de Minas – MG.